



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



PL 1777/2017

PROJETO DE LEI N 2017

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

L I D O
Em, 17/01/17
Secretaria Legislativa

**Adota e oficializa o “Hino do Guará” a
composição musical que menciona.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica oficializado e passará a ser adotado na Região Administrativa do Guará, o “HINO DO GUARÁ”, letra de Judson Seraine Teles.

Parágrafo único. A letra original, anexo único, fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1777 / 2017

Folha Nº 01 MC

Tendo em vista a Região Administrativa do Guará ainda não dispor de um Hino Oficial, vejo a necessidade da criação do mesmo, para abrilhantar ainda mais essa cidade de grandes valores históricos e culturais, podendo assim, através de uma composição, mostrarmos um pouco da história e cultura. E como todos nós sabemos, o Guará dispõe de grandes artistas e compositores.

A letra do referido hino é de autoria do poeta e cantor Judson Seraine Teles. Judson Seraine é piauiense da cidade de Corrente e mora há mais de 40 anos no Guará. Mais do que ajudar a construir a cidade, ele é uma lenda viva, com inúmeras histórias. Depois de participar da construção da rodoviária do Plano Piloto e do Teatro Nacional, Judson e sua mulher, Lourdes, foram para o então inexistente Guará e juntos começaram a ajudar na construção da cidade. ♪



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



Dessa forma, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Distrito Federal e deste Legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão e pela contribuição para melhoria de vida de uma grande parcela da população guaranaense, é que solicito aos nobres parlamentares o auxílio no sentido da aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1777 / 2017
Folha Nº 02 MT



ANEXO ÚNICO

HINO DO GUARÁ

Letra de: Judson Seraine Teles

I

Você é obra bem-vinda,
Neste Planalto Central;
Da cidade esperança,
Brasília nossa Capital.

II

Cidade presente e futuro,
Querida por seu morador;
Que cresce tal qual a palmeira,
Orgulho do seu criador.

III

O lobo é a sua bandeira,
Da cidade mutirão;
Que fica a poucas milhas,
Do centro da nação.

IV

Por estes e outros motivos,
Estamos sempre a sorrir;
Tornou-se um privilégio,
Pra todos que moram aqui. o

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1777 / 2017

Folha Nº 03 mc

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.777/17 que “Adota e oficializa o “Hino do Guará” a composição musical que menciona”.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 18/10/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial